



REQUERIMENTO Nº 035/2023

Excelentíssimo Senhor
Vagner Machado de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

A vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante a Vossa senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo Municipal que:

Notifique os funcionários, profissionais da saúde, CLEBER NOGUEIRA OLIVEIRA, DAVID JUNIOR DE PAULA TOSTES, DANIELA GABRIELA DO NASCIMENTO a devolverem aos cofres públicos municipais os valores recebidos indevidamente a título de quinquênios.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bias Fortes é bem claro quando menciona que a cada cinco anos de efetivo exercício, o servidor fará jus a um quinquênio.

Os funcionários acima informados foram admitidos em 01/01/2021, portanto, ainda não completaram o período para o recebimento de quinquênio, no entanto, estão recebendo.

A Lei é para ser aplicada para todos e não apenas para alguns funcionários.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 30 de novembro de 2023

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora